



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 283 de 04 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, ANDRE LUIZ FERREIRA, matrícula nº. 2.810, na função de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de março de 2021 a 03 de setembro de 2021, conforme Processo Administrativo nº. 3974/2020.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de março de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**